



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**Anexo III - Relatório Individual de Trabalho**

|                       |  |                          |
|-----------------------|--|--------------------------|
| Nome:                 | Esther Ortlieb Faria de Almeida                      | Matrícula Siape: 2173310 |
| Classe / Nível:       | D402   |                          |
| Lotação               | Coordenadoria Geral de Ensino (CGE) - Cefor/Reitoria |                          |
| Período de Avaliação: | 2023/2   |                          |

**Justificativa de cumprimento**

|   |
|---|
| <b>1. ATIVIDADE DE ENSINO</b>   |
| <b>1.1. Avaliação discente</b>  |
| <b>1.2. Disciplinas Ministradas</b>   |
| No semestre de 2023/2, a docente: <ul style="list-style-type: none"><li>esteve de Licença Médica no período de 1/08/2023 a 29/09/2023 (60 dias) - Laudo Médico Pericial: 162.410/2023;</li><li>exerceu as atividades de coordenação e docência no período de 1 a 13/10/23;</li><li>esteve de afastamento para Licença Capacitação no período de 16/10 a 6/12/23 (52 dias).</li></ul> Então, as atividades de ensino, coordenação e demais previstas para este semestre foram desenvolvidas por outro(s) professor(es), selecionados pela CGE. |

|  |
|--|
| <b>2. ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO</b>   |
| <b>2.1. Orientação de monografia de fim de curso</b>   |
| <b>2.2. Orientação de monografia de especialização</b>   |
| <b>2.3. Coorientação de monografia de especialização</b>   |
| <b>2.4. Orientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>                                      |
| <b>2.5. Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter</b>                                    |
| <b>2.6. Orientação de tese de doutorado ou Dinter</b>  |
| <b>2.7. Coorientação de tese de doutorado ou Dinter</b>  |
| <b>2.8. Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento</b>   |
| <b>2.9. Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)</b>                               |
| <b>2.10. Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão</b>      |
| <b>2.11. Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)</b>                               |
| <b>2.12. Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes</b>                       |
| <b>2.13. Participação em banca de concurso e processo seletivo externo</b>                       |
| <b>2.14. Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos</b>                 |
| <b>2.15. Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino</b>                             |
| <b>2.16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado</b>    |
| <b>2.17. Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado</b>          |
| <b>2.18. Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu</b>          |
| <b>2.19. Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes</b> |
| <b>2.20. Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas</b>           |
| [X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%  |
| <b>2.21. Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo</b>           |
| [X] 75% a 100% [ ] 50 a 74% [ ] menor que 50%  |
| <b>2.22. Participação em curso de formação continuada de até 20 horas</b>                        |
| <b>2.23. Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas</b>               |
| <b>2.24. Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas</b>                    |
| <b>2.25. Participação em curso de graduação</b>  |

|   |
|---|
| 2.26. Participação em curso de formação lato sensu                                  |
| 2.27. Participação em curso de formação stricto sensu                               |
| 2.28. Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação |
| 2.29. Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação                |

|   |
|---|
| <b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>   |
| 3.1. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes                  |
| 3.2. Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes                           |
| 3.3. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes                 |
| 3.4. Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes                          |
| 3.5. Publicação de livro didático, cultural, técnico  |
| 3.6. Capítulo de livro  |
| 3.7. Prefácio de livro  |
| 3.8. Tradução de livro didático, cultural ou técnico  |
| 3.9. Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes  |
| 3.9.1. Qualis A1  |
| 3.9.2. Qualis A2  |
| 3.9.3. Qualis B1  |
| 3.9.4. Qualis B2  |
| 3.9.5. Qualis B3  |
| 3.9.6. Qualis B4  |
| 3.9.7. Qualis B5  |
| 3.9.8. Qualis C   |
| 3.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais                                      |
| 3.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais   |
| 3.12. Trabalhos completos publicados em eventos regionais   |
| 3.13. Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais                                      |
| 3.14. Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais   |
| 3.15. Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais   |
| 3.16. Resenha em periódico  |
| 3.17. Artigo em periódico nacional  |
| 3.18. Artigo em periódico internacional   |
| 3.19. Artigo de caráter técnico/divulgativo   |
| 3.20. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local                        |
| 3.21. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional                     |
| 3.22. Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional                |
| 3.23. Editoria geral de periódicos internacionais   |
| 3.24. Editoria geral em periódicos nacionais  |
| 3.25. Editoria de livro didático, cultural, técnico   |
| 3.26. Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional                                  |
| 3.27. Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional                                       |
| 3.28. Participação em evento internacional como conferencista convidado                             |
| 3.29. Participação em evento nacional como conferencista convidado                                  |
| 3.30. Participação em evento regional como conferencista convidado                                  |
| 3.31. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais                |
| 3.32. Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais                     |
| 3.33. Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais                    |
| 3.34. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais |
| 3.35. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais      |
| 3.36. Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais      |
| 3.37. Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais           |
| 3.38. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais               |
| 3.39. Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais               |
| 3.40. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional                        |
| 3.41. Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional                 |
| 3.42. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional             |
| 3.43. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional                  |
| 3.44. Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional                  |

|   |
|---|
| 3.45. Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural |
| 3.46. Participação como revisor/autor de revista internacional                          |
| 3.47. Participação como revisor/autor de revista nacional                               |
| 3.48. Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa                |
| 3.49. Consultoria <i>ad hoc</i> em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento   |
| 3.50. Cartilhas/apostilas editadas  |
| 3.51. Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico                  |
| 3.52. Relatórios técnicos de domínio público  |
| 3.53. Propriedade intelectual ou Patente internacional                                  |
| 3.54. Propriedade intelectual ou Patente nacional                                       |
| 3.55. Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.   |
| 3.56. Produção de Programas de Rádio e Televisão  |
| 3.57. Manutenção de obra artística  |
| 3.58. Maquete   |

|   |
|---|
| <b>4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>  |
| 4.1. Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes |
| 4.2. Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal                         |
| 4.3. Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal        |
| 4.4. Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes                                      |
| 4.5. Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes  |
| 4.6. Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas   |
| 4.7. Supervisão de estágio em projetos de extensão  |
| 4.8. Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto                    |
| 4.9. Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)   |
| 4.10. Coordenação de cursos de extensão   |
| 4.11. Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes   |
| 4.12. Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável                                  |
| 4.13. Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)                                   |
| 4.14. Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.                                    |
| 4.15. Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão  |

|  |
|--|
| <b>5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>   |
| <b>5.1. Atividades de desempenho gerencial</b>   |
| 5.1.1. Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas  |
| 5.1.2. Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos   |
| 5.1.3. Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes   |
| 5.1.4. Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado |
| 5.1.5. Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenação/colegiado  |
| 5.1.6. Participação como membro de colegiados didáticos  |
| 5.1.7. Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares  |
| 5.1.8. Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares  |
| 5.1.9. Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional   |
| 5.1.10. Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional   |
| 5.1.11. Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)  |
| 5.1.12. Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia   |
| <b>5.2. Cargo / Função</b>   |
| 5.2.1. Reitor  |
| 5.2.2. Pró-Reitores  |
| 5.2.3. Diretores de Campi  |
| 5.2.4. Cargos de CD  |
| 5.2.5. Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC   |
| <b>5.3. Representação Profissional ou Órgão de Classe</b>  |
| 5.3.1. Representação profissional ou órgão de classe   |

**6. OUTROS**

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador



---

Emitido em 19/12/2023

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 32/2023 - CEF-CGE (11.02.38.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/02/2024 09:55 )*

**ALINE PINTO AMORIM**

*RESPONSÁVEL*

*CEF-CGE (11.02.38.01.05)*

*Matrícula: 2863285*

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 14:47 )*

**ESTHER ORTLIEB FARIA DE ALMEIDA**

*PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO*

*CEF-CGE (11.02.38.01.05)*

*Matrícula: 2173310*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2023**,  
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação:  
**070b7a7267**